



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO Nº 042/2022 – CLJRF/CFO**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 21 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 21 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa”.

**I – DO RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando Nº 069/2022-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 21 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**II – DA ANÁLISE**

Em reunião Conjunta Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2022 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 21 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **ELTON RODRIGUES**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Apuí, pela sua atuação como salva vidas de rodeio durante a XXXIII Exposição Agropecuária de Apuí (Expoap 2022) se colocando na frente dos touros e, com muita técnica e coragem, distraindo o animal para que o foco deixe de ser o peão.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Decreto Legislativo nº 012, de 21 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa.

**III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 21 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi \_\_\_\_\_

Relator Ver. Bruno José de Moraes \_\_\_\_\_

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco \_\_\_\_\_